



Município de Rebouças

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3457-1299 CEP 84.550-000
CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Email: rh@reboucas.pr.gov.br
rhpmreboucas@yahoo.com.br

DECRETO N.º 051/2015

SÚMULA Dispõe sobre o resultado da avaliação psicológica do cargo de Monitora Casa Lar - Mãe Social do Concurso Público Municipal- Edital nº 001/2014.

O Prefeito Municipal de Rebouças, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o que dispõe o artigo 68, incisos VIII e IX, da Lei Orgânica do Município, o Decreto 196/2009 e, considerando ainda o Edital n.º 001/2014,

DECRETA:

Art. 1º- Fica divulgado o resultado da avaliação psicológica realizada para os aprovados na Prova Objetiva no cargo de Monitora Casa Lar - Mãe Social no Concurso Público - Edital nº 001/2014, conforme segue:

INSC	NOME	OBJ	PSIC	CARGO
22935	BIANCA ALIBOSKI CORREIA	58,00	APTA	Monitora Casa Lar - Mãe Social
20544	MARIA DE LOURDES MAIA DE OLIVEIRA	54,00	INAPTA	Monitora Casa Lar - Mãe Social
21709	SILVANA FERREIRA DA SILVA BAUM	78,00	APTA	Monitora Casa Lar - Mãe Social
20621	VALQUIRIA APARECIDA PACHECO STADLER	68,00	APTA	Monitora Casa Lar - Mãe Social
20519	VILMA FLAVIA IASIAK	80,00	APTA	Monitora Casa Lar - Mãe Social

Art. 2º- Os prazos para recursos em relação a presente divulgação são os previstos no subitem 6.5.14 do Edital nº 001/2014.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Rebouças-PR, em data de 10 de abril de 2015.

CLAUDEMIR DOS SANTOS HERTHEL
Prefeito Municipal